



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 125/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA
PELA PREFEITA E A EMPRESA L. RICARDO DE
MAGALHÃES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa **L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.922.286/0001-65, com endereço na Rua Américo Salgado, 398, Bairro Lixeira, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Luiz Ricardo de Magalhães, portador da cédula de identidade n.º 20132298 SSP/MT, e do CPF: 027.181.071-89, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a avenida Santa Laura, 14, Quadra 68 Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande/MT, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 070/2021, Modalidade Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2021**, e, conforme o memorando do Secretario Municipal de Viação e Transportes, com Autorização da Prefeita e do Controle Interno celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a **Prorrogação do Contrato n.º 125/2021 pelo período de 12 (doze) meses**, contatos a partir do dia 01 de Julho de 2024 até o dia 30 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

Junho de 2025, assim como o reajuste do contrato através do índice do IPCA, conforme cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor será ajustado com base no índice acumulado do IPCA, com fundamento na alínea “d”, inciso II, do art. 65, da lei Federal 8.666/93 o qual passará ao valor mensal de **R\$ 967,39 (Novecentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)**.

2.2 - O valor global deste termo é de: **R\$ 11.608,68 (Onze mil e seiscentos e oito reais e sessenta e oito centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 27 de Junho de 2024

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

L. RICARDO DE
MAGALHAES
LTDA:179222860001
65

Assinado de forma digital por
L. RICARDO DE MAGALHAES
LTDA:17922286000165
Data: 2024.06.27 09:19:52
-04'00'

L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luiza Agely Ferreira Machado
CPF: 143.707.146 56

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto: _____
Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910